

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO DE UMUARAMA (FMD)**

O presente Plano Anual de Aplicação de Recursos tem por finalidade estabelecer as diretrizes, prioridades e critérios para a utilização dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Umuarama (FMD) no exercício de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.760, de 16 de abril de 2024, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

DADOS DO PLANO

Ano: 2026

Valor Total do Plano de Ação: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: Sergio Vercezi Filho

Cargo: Secretário de Aceleração Econômica

Telefone: 44 99911-1402

E-mail: seace@umuarama.pr.gov.br

DADOS DO GESTOR

Nome: Antonio Carlos Favaro

Cargo: Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

E-mail: indcom@umuarama.pr.gov.br

Diretoria Executiva do Comitê Gestor

Presidente: Antonio Carlos Favaro – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Vice-Presidente: Luciano Paulo Gomes Souto

Secretário Executivo: Christian Rodrigo Pellacani



Segmento	Nome	Representação
Governamental	Antonio Carlos Favaro	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Governamental	Cleber Bomfim	Secretaria Municipal de Administração
Sociedade Civil	Luciano Paulo Gomes Souto	Conselho de Desenvolvimento de Umuarama – CDU
Sociedade Civil	Michel Rodrigues Furlan	Conselho de Desenvolvimento de Umuarama – CDU
Sociedade Civil	Christhian Rodrigo Pellacani	Conselho de Desenvolvimento de Umuarama – CDU

FONTES DE RECURSOS

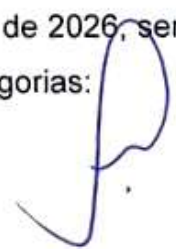
As receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD) estão previstas no artigo 10, da Lei Municipal nº 4.760/2024, compreendendo dotações orçamentárias próprias, transferências voluntárias, convênios, termos de cooperação, emendas parlamentares, rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas legalmente admitidas. Para o exercício de 2026, considera-se a disponibilidade financeira estimada no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOS PROGRAMAS E PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD) destina-se ao apoio financeiro, técnico e institucional a programas, projetos e ações de interesse público voltados à promoção do desenvolvimento econômico local, fortalecimento do ambiente de negócios, incentivo à inovação, estímulo ao empreendedorismo, atração de investimentos, qualificação produtiva e melhoria da competitividade do Município de Umuarama. No ano de 2025 não foram apresentados projetos para a utilização do fundo.

ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

Os recursos financeiros do FMD, no exercício de 2026, serão alocados de forma estimada e proporcional, conforme as seguintes categorias:



1. Estrutura física, administrativa e operacional do Conselho de Desenvolvimento de Umuarama (CDU): Despesas relacionadas à manutenção de instalações, aquisição de materiais, contratação de serviços de apoio administrativo, comunicação institucional, produção de materiais informativos e suporte técnico às atividades do Conselho. **Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

2. Eventos institucionais, fóruns, audiências públicas e reuniões ordinárias: Custeio de despesas necessárias à realização de encontros, reuniões, oficinas, seminários, workshops e audiências públicas promovidas ou apoiadas pelo CDU e pela Secretaria de Aceleração Econômica, incluindo logística, alimentação, material gráfico, divulgação e infraestrutura. **Valor estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

3. Fomento à inovação, pesquisa aplicada, empreendedorismo e desenvolvimento econômico: Apoio financeiro a projetos estratégicos, estudos técnicos, diagnósticos socioeconômicos, capacitações, missões técnicas, participação em eventos regionais e nacionais, ações de economia criativa, iniciativas de inovação e políticas públicas de desenvolvimento sustentável. **Valor estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

TOTAL ESTIMADO PARA 2026: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PREVISÃO DE EXECUÇÃO E PRAZOS

As ações previstas neste Plano serão executadas ao longo do exercício financeiro de 2026, de forma contínua e conforme cronograma definido pelo Comitê Gestor do FMD, observadas as seguintes diretrizes:

- I. Reuniões ordinárias do CDU: periodicidade mensal ou conforme calendário aprovado.
- II. Eventos e ações institucionais: realização e participação ao longo do ano, conforme demanda e disponibilidade orçamentária.
- III. Projetos e iniciativas de fomento: execução contínua, mediante aprovação do Comitê Gestor.

METAS

Constituem metas institucionais do FMD para o exercício de 2026:

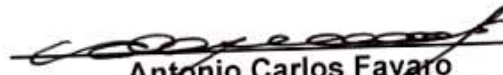
- i. Fortalecer o Conselho de Desenvolvimento de Umuarama como instância permanente de planejamento estratégico e participação social.
- ii. Estimular o empreendedorismo, a inovação e a diversificação da base econômica municipal.
- iii. Apoiar a formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável.
- iv. Promover a integração entre poder público, setor produtivo, instituições de ensino e sociedade civil.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

A execução financeira e orçamentária do FMD será acompanhada pelo Comitê Gestor, que deverá elaborar relatórios periódicos de atividades e de prestação de contas, submetendo-os à apreciação do Conselho de Desenvolvimento de Umuarama (CDU), sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes.

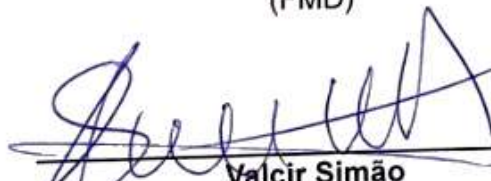
Eventual saldo remanescente ao final do exercício de 2026 permanecerá vinculado à conta específica do Fundo, para aplicação em projetos futuros, continuidade de ações em andamento ou novas deliberações do Comitê Gestor, nos termos da legislação vigente.

Umuarama, 11 de fevereiro de 2026.



Antonio Carlos Favaro

Presidente Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento
(FMD)



Valcir Simão

Presidente do Conselho de Desenvolvimento de Umuarama
(CDU)